

ATO Nº 16.723/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 584797/2016, resolve cessar os efeitos em 21 de novembro de 2016 do Ato nº 14.361/2016, publicado em 25/11/2016, que autorizou a cessão da servidora KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 251235/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4d16a39

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar